

MIGRAÇÕES INTERNACIONAIS CONTEMPORÂNEAS: O migrante e o papel do Estado brasileiro frente às teorias e projetos legislativos

Palavras-chave: migrações, estrangeiro, legislação, Estado, Estatuto do Estrangeiro

Resumo: As migrações estão situadas atualmente no contexto da globalização. A mobilidade advinda dessa condição permite um maior fluxo de pessoas entre os países. Por essa razão, Estados e Organizações Internacionais têm se ocupado cada vez mais com os crescentes e intermináveis fluxos de imigrantes que atravessam suas fronteiras, gerando preocupação em razão da manutenção dos seus laços com suas terras de origem e dificuldade de sua governabilidade. Estas questões atualmente têm adquirido uma dimensão inédita para o Estado brasileiro que, na última década, passou a ser o destino de grande número de pessoas que aqui procuram trabalho e inclusão social.

A pesquisa busca analisar qualitativamente as teorias acerca do tema migrações internacionais. Pretende-se analisar também os argumentos políticos e ideológicos que sustentam recentes reformas constitucionais e legais nos principais países de imigração na América: Argentina, Brasil e Estados Unidos, buscando determinar se as reformas legislativas são no sentido de proteger os direitos fundamentais ou de estabelecer políticas restritivas e discriminatórias em relação aos estrangeiros.

Surgem, pois, questões que precisam ser enfrentadas, por exemplo: qual é, efetivamente, a política migratória no Brasil e como ela se compara com a Argentina, outro país sul-americano de grande incidência imigrante. Como o Direito Brasileiro se comporta em relação ao imigrante? Os novos projetos de leis e políticas públicas serão mais benéficos ou atravancarão ainda mais o duro regime de mobilidade para o país?

Serão analisadas, conjuntamente com a legislação, as políticas públicas debatidas e negociadas no âmbito de foros internacionais como a Conferência Sul-Americana de Migrações (CSM), o Foro Ibero-Americano sobre Migração e Desenvolvimento, o Foro Especializado do Mercosul e Estados Associados e o Foro Andino de Migrações da Comunidade Andina de Nações (CAN).

Buscar-se-á, através do método analítico-descritivo, analisar e confrontar as teorias sobre migração desenvolvidas durante os séculos, ao mesmo tempo perfilhando o caminho de evolução e atualização destas frente à configuração mundial atual.

A pesquisa qualitativa será desenvolvida no marco da teoria do reconhecimento de Axel Honneth e na análise crítico dogmática de documentos produzidos em foros internacionais sul-americanos e leis relativas aos estrangeiros. Neste aspecto serão empregadas técnicas próprias do Direito Comparado voltadas às análises da legislação e jurisprudência da Argentina, Brasil e Estados Unidos.